

..... Plano de Recuperação e Resiliência

Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais

CRECHE

— Taxa de aprovação da Scope Invest

84,82%

Objetivos e Prioridades

Modernizar e alargar a rede de serviços de apoio social, a fim de criar métodos mais eficientes de prestação dos serviços, obter uma maior cobertura territorial a nível nacional e melhorar as condições de trabalho dos profissionais nestas estruturas e a qualidade dos cuidados prestados aos utentes.

Beneficiários

Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ou equiparadas, as Autarquias e outras Entidades Públicas, e outras entidades de direito privado sem fins lucrativos, de utilidade pública.

Aveiro

Largo Luís de Camões, Edifício Rainha, Piso 10
3720-232 Oliveira de Azeméis

Porto

Rua Diogo Macedo, entrada 144, 3B
4400-107 Vila Nova de Gaia

Lisboa

Rua Fradesso da Silveira, n.º 6, 3ºB
1300-609 Lisboa

T. +351 256 092 076
E. geral@scopeinvest.pt



Taxa máxima de financiamento

100%

Lugares a remodelar: 2.000€/utente

Novos lugares: 4.000€/utente

Tipologias de Investimento

a) Reconversão ou alargamento de capacidade de equipamentos sociais, para desenvolvimento de novas respostas sociais com vista a responder às necessidades territoriais diagnosticadas;

b) Construção de raiz de novos equipamentos sociais, para reforço da resposta às necessidades mais prementes das populações, sobretudo dos territórios com uma baixa cobertura, de forma a corrigir as assimetrias existentes ao nível da distribuição da capacidade instalada, garantindo maior equidade no acesso aos cidadãos;

c) Visem a remodelação, ampliação e adaptação das infraestruturas, fator determinante para o bem-estar e a melhoria das condições de vida e de promoção da autonomia dos cidadãos e das famílias, e da qualidade dos serviços prestados;

d) Visem a aquisição de edifício ou fração e a respetiva adaptação para instalação de equipamento sociais.

Despesas Elegíveis

a) São despesas elegíveis as relacionadas com construção de raiz, ampliação, remodelação, reabilitação e/ou reconstrução de edifício ou fração autónoma.

b) São elegíveis despesas associadas a procedimentos de contratação pública iniciados após 1 de fevereiro de 2020.

Prazo de submissão

31 de janeiro de 2024